EDITAL 004/2026 DA FASE DE HABILITAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO ESTADO DO PARANÁ

A Comissão Técnica de Gerenciamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), nomeada pelo Decreto Municipal nº 68/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 (PNAB Ciclo 02), reuniu-se no dia 29 de Outubro de 2026, às 10h00, na Casa da Cultura de Bom Sucesso, para proceder à análise e julgamento da documentação apresentada pelos proponentes convocados para a Fase de Habilitação.

Após a análise detalhada da documentação obrigatória encaminhada pelos proponentes selecionados na fase anterior, a Comissão deliberou sobre a regularidade fiscal, trabalhista e documental de cada proponente.

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

Abaixo consta a relação dos proponentes habilitados e inabilitados nesta fase:

Nº	Proponente	Categoria	Situação na Habilitação	Justificativa / Observações
01	William Henrique Ravanelli	Oficina de Violão, Teclado e Coral	Habilitado	Apresentação integral da documentação exigida no Edital.
02	Lainara da Silva Melo Cancian	Oficina de Artes Plásticas e Desenho	Habilitado	Apresentação integral da documentação exigida no Edital.

03	Maria Aparecida Queiroz da Rocha	Oficina de Bordado	Habilitado	Apresentação integral da documentação exigida no Edital.
04	Milena Cristina dos Santos	Oficina de Dança	Habilitado	Apresentação integral da documentação exigida no Edital.
05	David Biassi Sanchez	Oficina de Teatro	Habilitado	Apresentação integral da documentação exigida no Edital.
06	Daiane dos Santos	Oficina de Zumba	Habilitado	Apresentação integral da documentação exigida no Edital.
07	Wesley Zanoti Vieira	Oficina de Capoeira	Habilitado	Apresentação integral da documentação exigida no Edital.

DA ABERTURA DO PRAZO RECURSAL

1. Contra o resultado preliminar da Fase de Habilitação caberá recurso fundamentado, o qual deverá ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data de publicação deste Edital.
2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail oficial cultura@bomsucesso.pr.gov.br, observando o horário de expediente e as regras estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.
3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo regulamentar ou por meios não previstos neste Edital.

Bom Sucesso, 29 de Outubro de 2026.